

classificados

**imóveis
automóveis
empregos&oportunidades**

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

4994-1990	
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Bairro Vista - SA	ESTACIONAMENTO ABC SECO!!!
PADARIAS. Mov: R\$ 350 Mil Mov: R\$ 230 Mil Mov: R\$ 180 Mil	1250M ² contrato 5 anos. forte avulso Garante lucro líquido R\$ 18 Mil. Valor: R\$ 750 Mil
DISCK PIZZA SBC Mov: R\$ 45 Mil, líquido Líquido de R\$ 4 Mil Na mão de funcionário Ocasional.	RESTAURANTE S.A Mov: R\$ 250 Mil Líquido R\$ 37 Mil Excelente negócio.
PET SHOP RUDGE RAMOS Mov: R\$ 45 Mil, líquido R\$ 9 Mil Super equipado. Valor: R\$ 300 Mil C/ 50% Faz.	ESTACIONAMENTO S.A LINDO! Fortissimo avulso R\$ 8,00 hora Das 7:30 às 18hs, 2ª a 6ª feira garante lucro Líquido R\$ 10 Mil. valor: 350 Mil
CAFE E LANCHES! 2ª a 6ª feira das 7 as 19hs Garante lucro líquido R\$ 6 Mil, deixe mais Valor: R\$ 150 Mil C/50% Facilitado.	ESTACIONAMENTO COM LAVAGEM S.A Antigo no local, 2ª a 6ª feira das 7:30 às 18hs Garante lucro líquido R\$ 8 Mil deixe mais Valor: R\$ 170 Mil C/50% Facilitado.
PET SHOP S.A Local sobre c/ auto taxi Apenas, R\$ 90 Mil Oportunidade.	ESTACIONAMENTO SCSU MARAVILHOSO!!! Contrato longo, aluguel barato ao lado de Hospital e Clínicas Médicas Apenas R\$ 125 Mil, oportunidade

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online:

BANCO TRICURY ZUKERMAN

1º Leilão: 5^a feira, 26/10/2017 às 16h002º Leilão: 6^a feira, 27/10/2017 às 16h00

FÁBIO ZUKERMAN, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 719, com escritório à Av. Angélica, n.º 1.996, 6^º andar, Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO TRICURY S/A, inscrito no CNPJ sob nº 57.839.805/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 37, 17^º andar, Bairro Vista, São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 200/2011 e Instrumento Particular de Constituição de Conjunto de Alienação Fiduciária de 26/08/2011, nos quais figuram como fiduciantes, JOSE JESUS ZULIANI, engenheiro, RG nº 4.363.332-1-SSP/SP, CPF nº 310.757.628-04 e sua esposa APARECIDA CRISTINA SIMPLÍCIO ZULIANI, professora, RG nº 6.363.735-2-SSP/SP, CPF nº 657.730.128-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na cidade de Mogi das Cruzes-SP, e, como Devedora, GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.414.596/0001-06, com sede na cidade Suzano-SP, levando a PRIMEIRO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 5.514/97, artigo 2º e parágrafo único da mesma, de 26 de outubro de 2.017, às 16:00 horas, à Av. Angélica, nº 1.996, 6º andar, Centro, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por um terreno com frente para uma Rua conhecida como São João, onde mede 9,00 metros, tendo igual largura nos fundos, onde confronta com Roberto Teixeira, sua mulher ou sucessores, e, da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua elha para o terreno mede 44,50 metros e confronta com o prédio nº 276, também de Roberto Teixeira, e do lado esquerdo mede 43,75 metros e confronta com João Belcheli ou sucessores, encerrando a área de 30,00 metros quadrados. Av.21/307 – Para constar que no terreno da matrícula foi construída uma casa residencial, a qual recebeu o nº 286 da Rua São João. Imóvel objeto da matrícula nº 1307 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Observação: 1)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 2)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 3)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 4)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 5)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 6)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 7)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 8)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 9)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 10)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 11)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 12)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 13)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 14)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 15)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 16)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 17)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 18)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 19)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 20)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 21)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 22)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 23)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 24)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 25)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 26)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 27)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 28)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 29)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 30)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 31)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 32)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 33)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 34)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 35)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 36)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 37)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 38)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 39)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 40)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 41)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 42)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 43)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 44)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 45)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 46)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 47)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 48)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 49)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 50)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 51)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 52)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 53)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula. 54)Consta da Av.14 a matrícula a existência de distribuição de Ação de Execução Extrajudicial processual nº 1001390-05-2014-8.26.0606, em face do fiduciante, que tramita perante a 4º Vara Cível da Comarca de Suzano-SP. Caso não haja licitante para o lance mínimo, o lance mínimo será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e, caso não haja lance, o lance mínimo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). 55)Consta da Av.12 a existência de pernha dos diretores do fiduciante sobre o imóvel objeto dessa matrícula